



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*  
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

## **EDITAL Nº 41, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

### **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2025 INGRESSO DISCENTE NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* CHAMADA PÚBLICA**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CHAMADA PÚBLICA** do Processo Seletivo Discente para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFRS - *Campus Sertão*: Especialização em Desenvolvimento e Inovação, Especialização em Sistemas de Produção Vegetal e Especialização em Teorias e Metodologias da Educação, nos termos deste edital.

#### **1. DA CHAMADA PÚBLICA**

- 1.1. Na chamada pública, no modo de ingresso via **Processo Seletivo – Análise de Currículos**, serão convocadas/convocados as/os candidatas/candidatos que ainda não foram listadas/listados nas chamadas anteriores (suplentes) e aquelas/aqueles que não enviaram a documentação solicitada em primeira chamada.
- 1.2. Só será aceita a documentação enviada dentro do prazo indicado no chamamento e somente concorrerão às vagas disponíveis as/os candidatas/candidatos que enviarem a documentação dentro do prazo.
- 1.3. Somente efetivará a matrícula a/o candidata/candidato que enviar toda documentação requerida.
- 1.4. Se após a chamada pública ainda restarem vagas e não restarem candidatas/candidatos aprovadas/aprovados para serem chamadas/chamados a ocupá-las, o campus poderá realizar Processo Seletivo Complementar.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*  
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

- 1.5. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada a qualquer tempo, por meio de procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da sua matrícula no IFRS – *Campus Sertão*, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

## 2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas 12 (**doze**) vagas no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*  
**Especialização em Desenvolvimento e Inovação;**

2.2 Serão oferecidas 4 (**quatro**) vagas no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*  
**Especialização em Sistemas de Produção Vegetal;**

## 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas de **27/01/2025 a 31/01/2025**.

3.2 Os documentos comprobatórios para inscrição deverão ser enviados para o e-mail: [secretaria.posgraduacao@sertao.ifrs.edu.br](mailto:secretaria.posgraduacao@sertao.ifrs.edu.br), na ordem descrita no Anexo I, em um único arquivo, no formato pdf e em condição de qualidade para leitura.

3.3 A efetivação da inscrição ficará condicionada à confirmação de recebimento do e-mail pela Secretaria de Pós-graduação.

3.4 O IFRS não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5 Assim como os cursos, as inscrições são gratuitas.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*  
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

#### 4. LISTA DE CONVOCADOS

##### Especialização em Desenvolvimento e Inovação

<b>Candidato</b>
Adan William da Silva Trentin
Aline Ractz Silva
Patricia Stein Graeff
Renato Gonçalves de Souza
Adriana da Paixão
Jose Cristiano Santos de Paula
Thais Ieric Rocha
Gabriela Souto Calherrão
Fabiano Antunes Cavalheiro Neto
Simone Lopes Dickel
Daiane Ferreira
Claudiane Raquel Feltes
Joelson Ferreira dos Santos
Kysile Muller
Gerson Luiz Ribeiro Souza



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*  
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**Especialização em Sistemas de Produção Vegetal**

<b>Candidato</b>
Leonardo Mayer
Josué Schneider Martins
Danieli Almeida Lisboa
Jessica Aneris Folchini
Yuri Rodrigues Fernandes Ferreira
Lucas Henrique Henrichsen
Virginia Cemin Cunha
Catarine Basso
Geovane Matheus De Lima Viana
Giordano Guilherme Johann
Edriane Mara Sbardelotto
Toscal Elias Mahessa
Carla da Silva Lemos
Fabiana Carolina Ferreira
Claudinei de Santi
Juliana Raquel Morin
Alvaro Gonçalves Jaime Alfredo
Juliana Oliveira dos Santos
Astor de Oliveira
Vagner Junior Piton
Felix Ivan Paris
Lucas Cossul



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*  
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Diocles Zampieri Dalla Costa
------------------------------

Rafaela Zantedeschi Zimmermann
--------------------------------

Sertão, RS 20 de janeiro de 2025.

Clever Variani  
Diretor-Geral do IFRS – Campus Sertão  
Portaria nº 144/2024